



Município de Morretes **Estado do Paraná**

PORTARIA nº 195/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 89/2010;

CONSIDERANDO o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 138/2017;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante constituída pela Portaria supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 01/2017, instaurada para apuração de possível extravio de bens materiais pertencentes a COMPDEC de Morretes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de Setembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal